

**PROCESSO SELETIVO PARA AS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA,
REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO
PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024**

EDITAL Nº 10/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 5

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna pública a seguinte retificação no Edital:

1. Torna sem efeito o Comunicado Oficial nº 4.

2. O subitem **7.4.2.3** do Edital passa a ter a seguinte redação:

7.4.2.3. Para fins de comprovação da carga horária exigida, será considerado o dado, constante no IdUFF, de “carga horária obtida” ou de “carga horária cursada”, o que for maior.

3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Niterói, 23 de fevereiro de 2024

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**